PORTARIA Nº 35.640, DE 12 DE ABRIL DE 2023

Nomeia Conselho Municipal de Habitação de Interesse Social.

JARBAS DANIEL DA ROSA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VENÂNCIO AIRES, no uso de suas atribuições legais, asseguradas pelo inc. VIII do art. 49 da Lei Orgânica do Município, nos termos da Lei nº 5.112, de 11 de abril de 2012 e suas alterações, e PAE-I nº 1876/2023,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear representantes do Conselho Municipal de Habitação de Interesse Social:

Representantes governamentais:
I - Secretaria de Habitação e Desenvolvimento Social
a) Ricardo Bergmann Landim - Matrícula nº 91001 - Titular
b) Henrique Lebens - Matrícula nº 90056 - Suplente
II - Secretaria de Infraestrutura e Serviços Públicos
a) Jorge Sbruzzi - Matrícula nº 86930 - Titular
b) Ione Alves Ferreira - Matrícula nº 49352 - Suplente
III - Secretaria de Planejamento e Urbanismo
a) Adilson Giovane Stertz - Matrícula nº 68810 - Titular
b) Cássio Rodinei dos Santos - Matrícula nº 90136 - Suplente
IV - Secretaria de Administração
a) Vinicius Martins dos Santos - Matrícula nº 90089 - Titular
b) Roberto Büllow Fiegenbaum - Matrícula nº 49182 - Suplente

Representantes não governamentais:
I - União das Associações de Moradores de Venâncio Aires - UAMVA
a) Vera Lucia Tuppel - Titular
b) Guiomar da Rosa - Suplente
II - Sindicato dos Trabalhadores Rurais - STR
a) Gilmar Rodrigues de Oliveira – Titular
b) Rosenei Derlamm Neumann – Suplente
III- Associação dos Engenheiros e Arquitetos de Venâncio Aires - ASSEAVA
a) Alexandre Bock – Titular
b) Giovane Büllow - Suplente
IV -Sindicato Trabalhadores das Indústrias da Construção e Mobiliário de Venâncio Aires:
a) Jandir da Silva – Titular
b) Delmar Correa Soares - Suplente

Publicado em www.venancioaires.rs.gov.br
Em observância à Lei nº 6.883/2021
Secretaria de Administração
Elaborado por Daiana Cássia da Silva Porn
Matrícula 53090

Art. 2º O mandato do Conselho Municipal de Habitação de Interesse Social será de 02 (dois) anos, admitida uma recondução.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as Portarias nº 30.349, de 21 de junho de 2021 e nº 34.067, de 24 de agosto de 2022.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE VENÂNCIO AIRES, em 12 de abril de 2023.

JARBAS DANIEL DA ROSA
Prefeito Municipal
Secretário de Administração

Registre-se e Publique-se:

Mara Rosane Cruz da Silva
Assessora Administrativa
Secretaria de Administração

Publicado em www.venancioaires.rs.gov.br
Em observância à Lei nº 6.883/2021
Secretaria de Administração
Elaborado por Daiana Cássia da Silva Porn
Matrícula 53090